
 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias	Data: 20/08/2019
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

## SUMÁRIO

1.	Introdução .....	2
2.	Histórico de Alterações .....	2
2.1	Versão 2 .....	2
2.2	Versão 3 .....	2
2.3	Versão 4 .....	3
3.	Objetivo .....	3
4.	Legislação .....	3
5.	Unidades Responsáveis pelo RPPS e o SPSM .....	4
6.	Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	7
7.	Avaliação Atuarial .....	8
8.	Apresentação do Resultado do Cálculo Atuarial.....	10
9.	Procedimentos .....	12
10.	Contas para Registro do Cálculo Atuarial no Fiplan.....	23
11.	Tabela Resumo dos Procedimentos a serem realizados no Fiplan para o Registro do Cálculo Atuarial no final do Exercício .....	26

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

## 1. Introdução

Esta Orientação Técnica – OT estabelece as diretrizes para a Contabilização das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

## 2. Histórico de Alterações

### 2.1 Versão 2


11/12/2020:

- Inclusão do Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia (SPSM) e do Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares (FPSM);
- Inclusão de novos fatos extracaixa e contas contábeis;
- Inclusão de normativos;
- Alteração para o mês de dezembro como base para dados do cálculo atuarial - item 7;
- Inclusão dos itens:
  - 11 - Tabela Resumo dos Procedimentos a serem realizados no Fiplan para o Registro do Cálculo Atuarial -2020;
  - 12 - Complemento da OT a ser utilizado a partir do Exercício de 2021 para o Plano Previdenciário; e
  - 13 - Tabela Resumo dos Procedimentos a serem realizados no Fiplan para o Registro do Cálculo Atuarial -2021.

### 2.2 Versão 3

16/08/2022:

- Retirada de itens que tratam de procedimentos para os anos de 2020 e 2021;
- Análise geral de atualização em função do MCASP e suas edições.

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias	Data: 20/08/2019
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

### 2.3 Versão 4

14/09/2023: Alterações previstas para os exercícios de 2023 e 2024

- Alteração da nomenclatura Plano Financeiro para “Fundo em Repartição” e “Plano Previdenciário” para “Fundo em Capitalização” nos textos da OT e no Título das Contas Contábeis;
- Adequação das Contas Contábeis ao PCASP 2023 estendido (constante do Anexo III da IPC 00), com criação de Contas Intra para as Provisões.

## 3. Objetivo


O objetivo desta Orientação Técnica é disponibilizar para o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – Funprev, o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – Baprev e o Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares - FPSM os procedimentos necessários para o registro contábil anual das Provisões Matemáticas Previdenciárias de Longo Prazo recomendado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 9ª edição e alterações posteriores, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

## 4. Legislação

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 9ª edição e alterações posteriores;

**IPC 00** - Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade;

Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS;

 <p><b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda</p>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias	Data: 20/08/2019
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 15 – Benefícios a Empregados, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, quanto ao conteúdo específico de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, destaca a necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e sua evidenciação no Balanço Patrimonial, em atendimento ao regime de competência;

MPS nº 403/2008 - dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências;


Lei nº 10.955/2007 - Modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, disciplina o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, em observância ao art. 249, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências;

Lei 14265/2020 criou o Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM em observância ao disposto na Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

## **5. Unidades Responsáveis pelo RPPS e o SPSM**

A Lei nº 14.265 de 22 de maio de 2020 alterou a Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, que passou a vigorar com as seguintes alterações:

A Superintendência de Previdência – Suprev é responsável por gerir, administrar e operacionalizar o RPPS e o Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia – SPSM, incluindo arrecadação e gestão dos recursos, inclusive os decorrentes da compensação financeira entre os regimes

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias	Data: 20/08/2019
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

previdenciários e desses com os sistemas de proteção social dos militares, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários e de proteção social.

A gestão dos fundos pela Suprev se dará sob orientação superior do Conselho Previdenciário do Estado - Conprev, órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior, vinculado à Saeb.


### **Unidades Responsáveis pelo RPPS:**

A segregação da massa de segurados é uma separação destes em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Fundo em Repartição e o outro de Fundo em Capitalização. Os servidores admitidos anteriormente à data de corte integrarão o Fundo em Repartição e os admitidos após, integrarão o Fundo em Capitalização.

Fundo em Repartição é um sistema estruturado segundo o conceito do regime financeiro de Repartição Simples, no qual as contribuições a serem pagas pelo ente federativo e pelos segurados vinculados (servidores ativos, inativos e pensionistas) são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências, geradas quando do pagamento dos benefícios, aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

Fundo em Capitalização é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples e em conformidade com as regras dispostas na Portaria MPS nº 403/2008.

No Estado da Bahia, tem-se como Fundo em Repartição - o Funprev e como Fundo em Capitalização - o Baprev, o FPSM não integra o RPPS, mas, pelas suas características, segue as regras estabelecidas para o Fundo em Repartição (Funprev).

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias	Data: 20/08/2019	
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan		
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM		
Versão: 4	Data versão:30/10/2023		

### Funprev

O Funprev abriga todos os servidores públicos estatutários civis, de quaisquer dos poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até o dia 31 de dezembro de 2007, incluindo os seus dependentes, até que se extinga o último benefício a ser custeado com os recursos deste Fundo.

### Baprev


O Baprev foi criado pela Lei nº 10.955/07 e abriga todos os servidores públicos estatutários civis, de quaisquer dos poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2008, incluindo os seus dependentes.

### FPSM:

A **Lei 14.265/2020** criou o Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM em observância ao disposto na Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Este fundo foi criado para vigorar por prazo indeterminado, e tem por finalidade reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos militares do Estado da Bahia, incluindo os seus dependentes.

UO	UG	NOME DA UNIDADE GESTORA	NOME RESUMIDO
09602	0000	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia	BAPREV
09602	0001	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV - Executora	BAPREV EXECUT
09603	0000	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia	FUNPREV

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

09603	0001	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - Executora	FUNPREV EXECUT
09604	0000	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia	FPSM
09604	0001	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia	FPSM EXECUT

Tendo em vista que, segundo entendimento da STN, o FPSM se enquadra como Fundo de Natureza Financeira, este adotará todos os procedimentos referentes às Provisões Matemáticas Previdenciárias cabíveis ao Fundo em Repartição, já utilizado pelo Funprev. Essa orientação será aplicada enquanto procedimentos diversos não forem criados pela STN e pela Secretária da Previdência Social – SPREV.


O FPSM e o Funprev são Unidades Orçamentárias distintas no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan.

## 6. Provisões Matemáticas Previdenciárias

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes.

A provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

A contabilização da provisão matemática previdenciária se faz necessária porque, além da transparência com a qual deve ser tratada a informação previdenciária, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência.

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias	Data: 20/08/2019
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, o ente deverá utilizar os desdobramentos da conta 2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, que compõe o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

Em junho de 2017, a Suprev, em conjunto com a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – Sefaz/BA, passou a cumprir o item 20 da Recomendação TSJ do Ministério da Fazenda, criando a conta contábil 2.2.7.2.1.08.00.00 - Cobertura de Insuficiência Financeira, o que proporcionou a transferência do valor do passivo atuarial do Funprev - Unidade Orçamentária 09.603 - Funprev para a Unidade Orçamentária da Sefaz 80.101 - Encargos Gerais.

Esta adequação objetivou o cumprimento da determinação do Ministério da Fazenda, cujo entendimento é de que o Estado que adota a "Segregação de Massa" como forma de equacionamento do déficit atuarial (no caso do Estado da Bahia com a criação do Baprev) deve garantir aos seus servidores vinculados ao plano financeiro existente - Funprev o valor necessário para a cobertura total da insuficiência financeira, devendo tal atitude ser evidenciada na sua contabilidade, o que possibilitou ao RPPS a transferência da insuficiência financeira (passivo atuarial líquido) para a Unidade Encargos Gerais do Estado da Bahia.


Visando adequar o Fiplan ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP 2023, a referida conta (2.2.7.2.1.08.00.00 - Cobertura de Insuficiência Financeira) será substituída pelas contas contábeis Intra OFSS: 2.2.7.2.2.05.01.00 - OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS e 2.2.7.2.2.05.02.00 - OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER.

## 7. Avaliação Atuarial

O Funprev, o Baprev e o FPSM deverão verificar se:

- a avaliação atuarial do regime foi elaborada em observância à Portaria MPS nº 403/2008;



 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias	Data: 20/08/2019
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	


- a avaliação foi assinada por profissional ou empresa devidamente registrados no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA; e
- os dados cadastrais e financeiros contemplados no cálculo atuarial conferem com os seus próprios na data-base utilizada na Avaliação.

Quando o cálculo dos valores atuariais das provisões, considerando cenários diferenciados em função da taxa de atualização e de juros consideradas neste cálculo, for fornecido pela Empresa responsável, deve-se identificar qual o verdadeiro cenário a ser considerado para os lançamentos contábeis no Fiplan.

A Avaliação Atuarial é o documento contábil hábil utilizado pelas Unidades: Funprev, Baprev e FPSM como base para efetuar o registro da provisão matemática previdenciária no Fiplan, não sendo função destas Unidades Gestoras - UGs contestar os resultados apresentados. Todavia, no caso de alterações significativas na composição dos valores da avaliação atuarial, de um ano para outro, é importante que estas Unidades elaborem uma análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações, objetivando compor as notas explicativas que acompanharão as demonstrações contábeis publicadas pelo RPPS ao final do exercício.

As contas que comporão o resultado da provisão matemática previdenciária serão registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo, no grupo de contas denominado Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo 2.2.7.2.0.00.00.00, observado o detalhamento estabelecido no Plano de Contas aplicável aos RPPS e ao SPSM

O termo Passivo Atuarial, mais conhecido como Provisão Matemática Previdenciária, corresponde ao compromisso líquido do plano (Benefícios futuros menos Receitas futuras), em valor presente. Já o termo Déficit Atuarial é a diferença entre esse compromisso líquido e os ativos financeiros garantidores do sistema de previdência já existentes (Ativo Real Líquido).

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

Exemplo:

Passivo Actuarial (Provisão Matemática Previdenciária) apurada na Avaliação	R\$ 3.432.400,00
(-) Carteira atual de ativos capitalizados (Ativo Real Líquido)	R\$- 1.897.900,00
(=) Déficit Actuarial	R\$ 1.534.500,00


O Ativo Real Líquido é composto pelos recursos financeiros já acumulados pelo RPPS. Além dos recursos financeiros, também poderão ser incluídos como ativo real líquido os créditos a receber do ente federativo, desde que:

- os valores estejam devidamente reconhecidos e contabilizados pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS;
- os valores tenham sido objeto de parcelamento celebrado de acordo com as normas gerais estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social; e
- que o ente federativo esteja adimplente em relação ao pagamento das parcelas.

## **8. Apresentação do Resultado do Cálculo Actuarial**

A Suprev deverá solicitar da Empresa contratada para realização do Cálculo Actuarial a apresentação dos relatórios mostrando os cálculos, conforme estrutura prevista na legislação previdenciária e no Fiplan, tendo como referência o mês de dezembro, os quais deverão ser entregues no início de janeiro do ano seguinte, antes da data prevista para o fechamento da contabilidade no Fiplan.

A seguir, como exemplo, é exibida a tabela com o resultado do cálculo actuarial, fornecido pela empresa responsável em Janeiro/2022.


 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - DEZ 2022		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>4.902.317.226,28</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>20.343.762,06</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	74.987.004.959,44
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.961.165.118,85
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	412.484.729,11
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.273.046.445,22
<b>2.2.7.2.2.01.01</b>	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	67.319.964.904,20
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	61.773.568.768,18
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	6.271.969.205,68
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.174.064.415,88
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.324.149.813,77
<b>2.2.7.2.2.02.03</b>	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	48.003.385.332,85
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>366.619.787,00</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	385.288.851,75
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.544.916,35
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.099.092,29
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.025.056,11
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>4.515.353.677,22</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	16.157.488.263,17
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.992.423.174,41
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.518.687.233,12
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.131.024.178,42

\* Valor da diferença, já descontado o Patrimônio do Fundo em Repartição, de R\$ 20.343.762,06.

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 3,00% ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 4,56% ao ano.

Para o Fundo em Repartição, deve ser verificado o Equilíbrio Atuarial de forma que a soma do Ativo Real Ajustado (Ativos – Passivos Previdenciários) com a Cobertura da Insuficiência Financeira, subtraída a provisão matemática, seja igual a zero, resultando no Equilíbrio Atuarial.

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

PLANO FINANCEIRO	Valores em Reais
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	-
<b>(+) Cobertura de Insuficiência Financeira:</b>	-
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	-
<b>Equilíbrio Atuarial:</b>	-

O Cálculo Atuarial traz o valor da Cobertura para Insuficiência Financeira a ser lançada no Fiplan para o Fundo em Repartição, de forma a manter o equilíbrio atuarial, conservando um saldo nas contas da Provisão Matemática na Unidade do Fundo igual ao Ativo Real Líquido. Este valor deverá ser informado pela Unidade à Empresa Contratada para efetuar o Cálculo Atuarial.


## 9. Procedimentos

O FPSM adotará os procedimentos referentes ao Fundo em Repartição, inclusive utilizando as mesmas contas contábeis, diferenciando-se do Funprev, no Fiplan, por serem Unidades Orçamentárias distintas.

No encerramento do exercício, após a obtenção do novo cálculo atuarial, as unidades responsáveis pelo RPPS e SPSM na estrutura do Estado da Bahia, deverão obter no Fiplan um balancete das respectivas unidades orçamentárias, Funprev, Baprev e FPSM.

Os saldos finais das contas do grupo das Provisões Matemáticas de Longo Prazo, constantes nesse balancete, deverão se igualar aos valores do novo cálculo atuarial apresentado pela empresa contratada, para o exercício. Para isto, a unidade responsável deverá calcular os valores a serem lançados no Fiplan a débito e a crédito para obtenção desta igualdade e efetuar os lançamentos contábeis antes do encerramento do exercício.

As Unidades responsáveis farão os lançamentos contábeis necessários através da execução no Fiplan dos fatos extracaixa previstos nesta orientação.

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

Poderão ocorrer as seguintes situações:

- a) Novo cálculo atuarial apresentar valores superiores aos valores da Provisão Matemática registrada no Balancete do exercício. Neste caso os fatos extracaixa a serem utilizados serão os mesmos utilizados para o registro inicial da provisão.
- b) Novo cálculo atuarial apresentar valores inferiores aos valores da Provisão Matemática registrada no Balancete do exercício no Fiplan. Neste caso os fatos extracaixa a serem utilizados serão os de Reversão da Provisão Matemática;

Caso ocorra a primeira situação, deverão ser utilizados os seguintes fatos extracaixa:


#### FATOS EXTRACAIXA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.174</b>
Nome	<b>PROVISÃO - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>
Função	Registrar a provisão para aposentadorias/pensões/outras benefícios concedidos do Fundo de Repartição do RPPS.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	3.9.7.2.1.01.01.00	VPD - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO
C/C Crédito	2.2.7.2.1.01.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.171</b>
Nome	<b>PROVISÃO - CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>
Função	Registrar a contribuições prevista do aposentado do Fundo de Repartição do RPPS. - Benefícios Concedidos.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.01.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	3.9.7.2.1.01.01.00	VPD - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.172</b>
Nome	<b>PROVISÃO - CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>
Função	Registrar a contribuições prevista do pensionista do Fundo de Repartição do RPPS - Benefícios Concedidos.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.01.04.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	3.9.7.2.1.01.01.00	VPD - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.173</b>
Nome	<b>PROVISÃO - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>
Função	Registrar a compensação previdenciária prevista para do Fundo de Repartição do RPPS - Benefícios Concedidos.


	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.02.04.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	3.9.7.2.1.01.01.00	VPD - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.176</b>
Nome	<b>PROVISÃO PARA APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>
Função	Registrar a provisão para aposentadorias/pensões/outras benefícios a conceder do Fundo de Repartição do RPPS.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	3.9.7.2.1.01.02.00	VPD -PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - FUNDO EM REPARTIÇÃO
C/C Crédito	2.2.7.2.1.02.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.174</b>
Nome	<b>PROVISÃO - CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>
Função	Registrar a Contribuições do Ente prevista do Fundo de Repartição do RPPS, Benefícios a Conceder.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.02.02.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	3.9.7.2.1.01.02.00	VPD -PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - FUNDO EM REPARTIÇÃO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.175</b>
Nome	<b>PROVISÃO - CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>
Função	Registrar a contribuições prevista do ativo do Fundo de Repartição do RPPS - Benefícios a Conceder.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.02.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	3.9.7.2.1.01.02.00	VPD -PROVISÕES DE BENEFICIOS A CONCEDER - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.176</b>
Nome	<b>PROVISÃO - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>
Função	Registrar a compensação previdenciária prevista do Fundo de Repartição do RPPS. - Benefícios a Conceder.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.02.04.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	3.9.7.2.1.01.02.00	VPD -PROVISÕES DE BENEFICIOS A CONCEDER - FUNDO EM REPARTIÇÃO


OBS: Conforme previsto no IPC 14, as contas de Variações Passivas tiveram lançamentos a crédito para os valores redutores da provisão feita pelo lançamento inicial, de forma que no final o saldo desta conta ficará devedor.

#### Contas atualizadas em 2023

Fato Extra Caixa:	<b>2.3.112</b>
Nome	<b>PROVISÃO P/ COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>
Função	Registra a provisão p/ cobertura de insuficiência Financeira - Fundo de Repartição - Benefícios a conceder

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.2.02.03.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER
C/C Crédito	4.5.1.3.2.01.01.02	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	80101	
UG	0000	
C/C Débito	3.5.1.3.2.01.01.02	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER
C/C Crédito	2.2.7.2.2.05.02.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias	Data: 20/08/2019	
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan		
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM		
Versão: 4	Data versão:30/10/2023		

Fato Extra Caixa:	<b>2.3.115</b>
Nome	<b>PROVISÃO P/ COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>
Função	Registra a provisão para cobertura de insuficiência Financeira - Fundo de Repartição - Benefícios concedidos.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.2.01.01.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
C/C Crédito	4.5.1.3.2.01.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

	Código	Descrição
UO	80101	
UG	0000	
C/C Débito	3.5.1.3.2.01.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
C/C Crédito	2.2.7.2.2.05.01.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

## FATOS EXTRACAIXA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO


Fato Extra Caixa:	<b>1.1.184</b>
Nome	<b>PROVISÃO - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS</b>
Função	Registrar a provisão p/ aposentadorias/pensões/outros Benefícios Concedidos-Fundo em Capitalização-RPPS

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	3.9.7.2.1.02.01.00	VPD - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
C/C Crédito	2.2.7.2.1.03.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.191</b>
Nome	<b>PROVISÃO (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS - BENEFÍCIO CONCEDIDO</b>
Função	Registrar a (-) contribuições do aposentado -Fundo em Capitalização do RPPS - Benefício Concedido.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.03.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	3.9.7.2.1.02.01.00	VPD - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO



 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.192</b>
Nome	<b>PROVISÃO (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃODO RPPS - BENEFÍCIO CONCEDIDO</b>
Função	Registrar a (-) contribuições do pensionista - Fundo em Capitalização do RPPS - Benefício Concedido.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.03.04.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	3.9.7.2.1.02.01.00	VPD - PROVISÕES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.193</b>
Nome	<b>PROVISÃO (-)COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃODO RPPS - BENEFÍCIO CONCEDIDO</b>
Função	Registrar a (-) contribuições do pensionista - Fundo em Capitalização do RPPS - Benefício Concedido.


	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.03.05.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	3.9.7.2.1.02.01.00	VPD - PROVISÕES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.185</b>
Nome	<b>PROVISÃO PARA APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃODO RPPS</b>
Função	Registrar a provisão p/aposentadorias/pensões/outros benefícios a conceder-Fundo em Capitalização-RPPS.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	3.9.7.2.1.02.02.00	VPD -PROVISÕES DE BENEFICIOS A CONCEDER - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
C/C Crédito	2.2.7.2.1.04.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.194</b>
Nome	<b>PROVISÃO (-) DA CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃODO RPPS - BENEFÍCIO A CONCEDER</b>
Função	Registrar a (-) contribuição do ente para o Fundo em Capitalização do RPPS - Benefício a Conceder.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.04.02.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	3.9.7.2.1.02.02.00	VPD -PROVISÕES DE BENEFICIOS A CONCEDER - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias	Data: 20/08/2019	
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan		
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM		
Versão: 4	Data versão:30/10/2023		

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.195</b>
Nome	<b>PROVISÃO (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃODO RPPS - BENEFÍCIO A CONCEDER</b>
Função	Registrar a provisão da contribuições do ativo-Fundo em Capitalização do RPPS-Benefício a Conceder.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.04.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	3.9.7.2.1.02.02.00	VPD -PROVISÕES DE BENEFICIOS A CONCEDER - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.196</b>
Nome	<b>PROVISÃO (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃODO RPPS - BENEFÍCIO A CONCEDER</b>
Função	Registrar a provisão da compensação previdenciária-Fundo em Capitalização do RPPS -Benefício a Conceder.


	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.04.04.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	3.9.7.2.1.02.02.00	VPD -PROVISÕES DE BENEFICIOS A CONCEDER - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Caso ocorra a segunda situação, na qual o novo cálculo atuarial apresenta valores inferiores aos valores da Provisão Matemática registrada no Balancete do exercício, deverão ser utilizados os seguintes fatos extracaixa:

## FUNDO EM REPARTIÇÃO

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.177</b>
Nome	<b>REVERSÃO PROVISÃO-APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>
Função	Registrar a reversão da provisão p/ aposentadorias/pensões/outras benefícios concedidos - - Fundo de Repartição - RPPS

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.01.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	4.9.7.1.1.02.01.01	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO -BENEFÍCIO CONCEDIDO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.177</b>
Nome	<b>REVERSÃO PROVISÃO - CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>
Função	Registrar a reversão da Contribuições do Ente prevista para o Fundo de Repartição do RPPS - Benefícios Concedidos.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	4.9.7.1.1.02.01.01	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO -BENEFÍCIO CONCEDIDO
C/C Crédito	2.2.7.2.1.01.02.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.178</b>
Nome	<b>REVERSÃO PROVISÃO - CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO - FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>
Função	Registrar a reversão das contribuições prevista do aposentado para o Fundo de Repartição do RPPS-Benefícios Concedidos.


	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	4.9.7.1.1.02.01.01	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO -BENEFÍCIO CONCEDIDO
C/C Crédito	2.2.7.2.1.01.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.179</b>
Nome	<b>REVERSÃO PROVISÃO-CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA - FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS -BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>
Função	Registrar a reversão da contribuições prevista do pensionista para o Fundo de Repartição do RPPS-Benefícios Concedidos.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	4.9.7.1.1.02.01.01	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO -BENEFÍCIO CONCEDIDO
C/C Crédito	2.2.7.2.1.01.04.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.180</b>
Nome	<b>REVERSÃO DA PROVISÃO -COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS -BENEFÍCIOS CONCEDIDO</b>
Função	Registrar a reversão da compensação previdenciária prevista para o Fundo de Repartição do RPPS-Benef. Concedidos.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	4.9.7.1.1.02.01.01	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO -BENEFÍCIO CONCEDIDO
C/C Crédito	2.2.7.2.1.01.05.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias	Data: 20/08/2019	
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan		
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM		
Versão: 4	Data versão:30/10/2023		

### Contas alteradas em 2023

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.187</b>
Nome	<b>REVERSÃO DA COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>
Função	Registra a reversão da cobertura de insuficiência Financeira - Plsno Financeiro - Benefícios concedidos.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	3.5.1.3.2.01.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
C/C Crédito	2.2.7.2.2.01.01.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

	Código	Descrição
UO	80101	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.2.05.01.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
C/C Crédito	4.5.1.3.2.01.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.189</b>
Nome	<b>REVERSÃO DA PROVISÃO P/ APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>
Função	Registrar a reversão da provisão p/ aposentadorias/pensões/outras benefícios a conceder do Fundo de Repartição do RPPS.


	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.02.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	4.9.7.1.1.02.01.02	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO -BENEFÍCIO A CONCEDER

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.181</b>
Nome	<b>REVERSÃO DA PROVISÃO - CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>
Função	Registrar a reversão da Contribuições do Ente prevista para o Fundo de Repartição do RPPS-Benefícios a Conceder.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	4.9.7.1.1.02.01.02	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO-RPPS -BENEFÍCIO A CONCEDER
C/C Crédito	2.2.7.2.1.02.02.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.182</b>
Nome	<b>REVERSÃO DA PROVISÃO - CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>
Função	Registrar a reversão das contribuições prevista do ativo para o Fundo de Repartição do RPPS. - Benefícios a Conceder.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	4.9.7.1.1.02.01.02	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO -BENEFÍCIO A CONCEDER
C/C Crédito	2.2.7.2.1.02.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.183</b>
Nome	<b>REVERSÃO PROVISÃO-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA-FUNDO EM REPARTIÇÃO -RPPS-BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>
Função	Registrar reversão da compensação previdenciária prevista-Fundo de Repartição-RPPS-Benefícios a Conceder.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	4.9.7.1.1.02.01.02	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO -BENEFÍCIO A CONCEDER
C/C Crédito	2.2.7.2.1.02.04.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.186</b>
Nome	<b>REVERSÃO DA COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPP S- BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>
Função	Registra a reversão da cobertura de insuficiência Financeira - Fundo de Repartição - RPPS - Benefícios a conceder

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	3.5.1.3.2.01.01.02	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER
C/C Crédito	2.2.7.2.2.02.03.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER


	Código	Descrição
UO	80101	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.2.05.02.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER
C/C Crédito	4.5.1.3.2.01.01.02	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER

OBS: Conforme previsto no IPC 14, as contas de Variações Ativas tiveram lançamentos a débito para os valores redutores da provisão feita pelo lançamento inicial, de forma que no final o saldo desta conta ficará credor.

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.197</b>
Nome	<b>REVERSÃO-PROVISÃO P/APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-RPPS</b>
Função	Registrar eversão provisão p/aposentadorias/pensões/outros benefícios concedidos-Fundo em Capitalização-RPPS.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.03.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	4.9.7.1.1.02.02.01	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO- BENEFÍCIO CONCEDIDO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.187</b>
Nome	<b>REVERSÃO PROVISÃO (-)CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-RPPS-BENEFÍCIO CONCEDIDO</b>
Função	Registrar reversão provisão contribuições do aposentado-Fundo em Capitalização-RPPS - Benefício Concedido.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	4.9.7.1.1.02.02.01	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO- BENEFÍCIO CONCEDIDO
C/C Crédito	2.2.7.2.1.03.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.188</b>
Nome	<b>REVERSÃO PROVISÃO (-)CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-RPPS-BENEFÍCIO CONCEDIDO</b>
Função	Registrar reversão provisão contribuições do pensionista-Fundo em Capitalização-RPPS-Benefício Concedido.


	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	4.9.7.1.1.02.02.01	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO- BENEFÍCIO CONCEDIDO
C/C Crédito	2.2.7.2.1.03.04.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.189</b>
Nome	<b>REVERSÃO PROVISÃO (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-RPPS-BENEFÍCIO CONCEDIDO</b>
Função	Registrar reversão provisão contribuições pensionista-Fundo em Capitalização-RPPS-Benefício Concedido.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	4.9.7.1.1.02.02.01	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO- BENEFÍCIO CONCEDIDO
C/C Crédito	2.2.7.2.1.03.05.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

Fato Extra Caixa:	<b>3.3.198</b>
Nome	<b>REVERSÃO PROVISÃO APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-RPPS</b>
Função	Registrar reversão provisão p/aposentadorias/pensões/outros benefícios a conceder-Fundo em Capitalização-RPPS

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	2.2.7.2.1.04.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
C/C Crédito	4.9.7.1.1.02.02.02	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - BENEFÍCIO A CONCEDER

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.190</b>
Nome	<b>REVERSÃO PROVISÃO (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-RPPS-BENEFÍCIO A CONCEDER</b>
Função	Registrar a reversão provisão (-) contribuição do ente-Fundo em Capitalização-RPPS-Benefício a Conceder.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	4.9.7.1.1.02.02.02	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - BENEFÍCIO A CONCEDER
C/C Crédito	2.2.7.2.1.04.02.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.191</b>
Nome	<b>REVERSÃO PROVISÃO (-)CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-RPPS-BENEFÍCIO A CONCEDER</b>
Função	Registrar reversão provisão contribuições do ativo-Fundo em Capitalização-RPPS-Benefício a Conceder.


	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	4.9.7.1.1.02.02.02	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - BENEFÍCIO A CONCEDER
C/C Crédito	2.2.7.2.1.04.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.192</b>
Nome	<b>REVERSÃO PROVISÃO (-)COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-RPPS-BENEFÍCIO A CONCEDER</b>
Função	Registrar a reversão provisão compensação previdenciária-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-RPPS-Benefício a Conceder.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	4.9.7.1.1.02.02.02	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - BENEFÍCIO A CONCEDER
C/C Crédito	2.2.7.2.1.04.04.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS


## 10. Contas para Registro do Cálculo Atuarial no Fiplan

Contas contábeis a serem utilizadas para o registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias.


 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

Nº Conta Contábil	Nome da conta contábil
2.2.7.2.0.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO
2.2.7.2.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO
2.2.7.2.1.01.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.01.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.04.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.05.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.99.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
2.2.7.2.1.02.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.02.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.02.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.03.00	(-) CONT DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA P/ O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.04.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.99.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
2.2.7.2.1.03.00.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.07.00	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.03.99.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
2.2.7.2.1.04.00.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03.00	(-) CONT DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.99.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
2.2.7.2.2.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS
2.2.7.2.2.01.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.2.01.01.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.2.02.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.2.02.03.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.2.05.00.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS
2.2.7.2.2.05.01.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.2.05.02.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER
3.5.1.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS
3.5.1.3.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS
3.5.1.3.2.01.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO
3.5.1.3.2.01.01.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS
3.5.1.3.2.01.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
3.5.1.3.2.01.01.02	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER
3.5.1.3.2.01.02.00	RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA
3.5.1.3.2.01.99.00	OUTROS APORTES PARA O RPPS
3.5.1.3.2.02.00.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
3.5.1.3.2.02.01.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
3.5.1.3.2.02.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
3.5.1.3.2.02.01.02	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER



 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

<b>Nº Conta Contábil</b>	<b>Nome da conta contábil</b>
3.5.1.3.2.02.99.00	OUTROS APORTES PARA O RPPS
3.9.7.2.0.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO
3.9.7.2.1.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO
3.9.7.2.1.01.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - FUNDO EM REPARTIÇÃO
3.9.7.2.1.01.01.00	VPD - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO
3.9.7.2.1.01.02.00	VPD -PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - FUNDO EM REPARTIÇÃO
3.9.7.2.1.02.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
3.9.7.2.1.02.01.00	VPD - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
3.9.7.2.1.02.02.00	VPD -PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
4.5.1.3.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS
4.5.1.3.2.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO
4.5.1.3.2.01.01.00	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO
4.5.1.3.2.01.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
4.5.1.3.2.01.01.02	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER
4.5.1.3.2.01.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA
4.5.1.3.2.01.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS APORTES PARA O RPPS
4.5.1.3.2.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
4.5.1.3.2.02.01.00	COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
4.5.1.3.2.02.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
4.5.1.3.2.02.01.02	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER
4.5.1.3.2.02.99.00	OUTROS APORTES PARA O RPPS
4.9.7.1.1.02.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO
4.9.7.1.1.02.01.00	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
4.9.7.1.1.02.01.01	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO -BENEFÍCIO CONCEDIDO
4.9.7.1.1.02.01.02	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO -BENEFÍCIO A CONCEDER
4.9.7.1.1.02.02.00	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
4.9.7.1.1.02.02.01	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO- BENEFÍCIO CONCEDIDO
4.9.7.1.1.02.02.02	CONCEDER

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 70/2019</b>	
	Assunto	Provisões Atuariais Previdenciárias
Descrição	Contabilização das Provisões Atuariais Previdenciárias no Fiplan	
Unidades Responsáveis	Funprev / Baprev / FPSM	
Versão: 4	Data versão:30/10/2023	

### 11. Tabela Resumo dos Procedimentos a serem realizados no Fiplan para o Registro do Cálculo Actuarial no final do Exercício

CONTA RPPS	FATOS EXTRA CAIXA PARA REGISTRO CÁLCULO ATUARIAL - FINAL DO EXERCÍCIO	FATO EXTRA CAIXA		CONTA FIPLAN
		PROVISÃO	REVERSÃO	
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>			2.2.7.2.1.00.00.00
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>			2.2.7.2.1.01.00.00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.3.174	3.3.177	2.2.7.2.1.01.01.00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO	3.3.171	1.3.178	2.2.7.2.1.01.03.00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO	3.3.172	1.3.179	2.2.7.2.1.01.04.00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.3.173	1.3.180	2.2.7.2.1.01.05.00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	2.3.115	3.3.187	2.2.7.2.2.01.01.00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>			2.2.7.2.1.02.00.00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.3.176	3.3.189	2.2.7.2.1.02.01.00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.3.174	1.3.181	2.2.7.2.1.02.02.00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.3.175	1.3.182	2.2.7.2.1.02.03.00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.3.176	1.3.183	2.2.7.2.1.02.04.00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.3.112	3.3.186	2.2.7.2.2.02.03.00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>			2.2.7.2.1.03.00.00
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇãODO RPPS	1.3.184	3.3.197	2.2.7.2.1.03.01.00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM	3.3.191	1.3.187	2.2.7.2.1.03.03.00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM	3.3.192	1.3.188	2.2.7.2.1.03.04.00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇãODO	3.3.193	1.3.189	2.2.7.2.1.03.05.00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>			2.2.7.2.1.04.00.00
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇãODO RPPS	1.3.185	3.3.198	2.2.7.2.1.04.01.00
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇãODO RPPS	3.3.194	1.3.190	2.2.7.2.1.04.02.00
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇãODO RPPS	3.3.195	1.3.191	2.2.7.2.1.04.03.00
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇãODO	3.3.196	1.3.192	2.2.7.2.1.04.04.00

OBS: 1) SE CÁLCULO ATUARIAL MAIOR QUE VALORES FIPLAN, USAR FATOS INFORMADOS PARA PROVISÃO;

2) SE CÁLCULO ATUARIAL FOR MENOR QUE VALORES FIPLAN, USAR FATOS INFORMADOS PARA REVERSÃO.